

DECRETO Nº 160/2010 – DE 15 DE JULHO DE 2.010.

Determina o sentido de trafegabilidade da Rua dos Antúrios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e considerando o Parecer nº 03/2010 de 13/07/2010 do Conselho Municipal da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o sentido de trafegabilidade da Rua dos Antúrios deverá ser de mão única no sentido da Avenida Getúlio Vargas à Rua Estevão Pires Carneiro (em frente ao Posto de Saúde do Bairro Nossa Sra. Aparecida).

Art. 2º - Fica a Divisão de Serviços Públicos responsável pela pintura das faixas de sinalização horizontal e colocação das placas de sinalização vertical, num prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de julho de 2.010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete